



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 154/2020

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 07 DE SETEMBRO DE 2020

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 07 de setembro de 2020, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 08 de setembro de 2020. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 31/2020

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2020

Aos sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Concurso público para a empreitada da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente (setor 7), requalificação da Rua da Ponte Velha – Nomeação do coordenador de segurança em obra e do gestor de contrato - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Pedido de destaque de parcela, a realizar no prédio sito na Rua Direita, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Maria José Ribeiro Correia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----3) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas do processo L2/11, em nome de Construções Pedras Muitas, L.ª – Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Protocolos:-----

-----4) Protocolo para a realização de estágio profissional – Licenciatura em Dietética e Nutrição, entre o Município de Peniche e a Ordem dos Nutricionistas – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----5) Candidatura ao Programa Ecovalor “Separa e Ganha” 2020/2021 – Pelouro da Educação; -----

----- Educação:-----

-----6) Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2020/2021 – Pelouro da Educação;-----

----- Documentos previsionais:-----

-----7) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2020 (modificação 15) - Pelouro das Finanças; -----

----- Apoios diversos:-----

-----8) Atribuição de subsídio para pagamento de despesas efetuadas com a equipa de natação de competição 1.º semestre 2020 – Clube Naval de Peniche – Pelouro do Desporto; -----

-----9) Pagamento de subsídio mensal à Adepe - Associação para o Desenvolvimento de Peniche, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado para promoção do desenvolvimento local – Pelouro da Administração Geral. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o período de audição do público e durante o período de antes da ordem do dia. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Concurso público para a empreitada da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente (setor 7), requalificação da Rua da Ponte Velha – Nomeação do coordenador de segurança em obra e do gestor de contrato - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 902/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 02 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar todas as propostas constantes do relatório final de análise das propostas, elaborado pelo Júri do concurso, datado de 18 de agosto de 2020 e anexo;

Adjudicar a empreitada ao concorrente n.º 4, Submerci - Construção e Urbanizações, L.^{da}, pelo valor global de 1.588.115,00 € (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e quinze euros), a acrescer do IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, por ser a proposta mais vantajosa para o Município de Peniche;

Aprovar a minuta do contrato, anexa;

Designar para gestor do contrato da empreitada o Senhor Arquiteto Miguel Carvalho;

Designar para Coordenador de Segurança em Obra, a Senhora Engenheira Filipa Dias.»

(Doc.650 DPGU 01.02/OM/20) -----

2) Pedido de destaque de parcela, a realizar no prédio sito na Rua Direita, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Maria José Ribeiro Correia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:

Deliberação n.º 903/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 02 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar a operação de destaque ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de destaque de parcela, a realizar no prédio sito na Rua Direita, localidade de Casais do Júlio, apresentado em nome de Maria José Ribeiro Correia, no dia 11 de dezembro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de agosto de 2020.» (Doc.651 DPGU 1374/19) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

3) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas do processo L2/11, em nome de Construções Pedras Muitas, L.da – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 904/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos no previsto no artigo 87.º do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se o auto de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas referentes ao alvará de obras de urbanização n.º 1/2014, processo L2/11, em nome de Construções Pedras Muitas, L.^{da}, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas definitivamente as mesmas e libertadas as garantias existentes.» (Doc.652 NIPG 4631/20)-----

PROTOCOLOS:

4) Protocolo para a realização de estágio profissional – Licenciatura em Dietética e Nutrição, entre o Município de Peniche e a Ordem dos Nutricionistas – Pelouro dos Recursos Humanos:

Deliberação n.º 905/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Ordem dos Nutricionistas e à informação dos serviços de 01 de setembro, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Ordem dos Nutricionistas, em anexo, que tem por objeto a realização de Estágio Profissional de acesso à Ordem dos Nutricionistas – Licenciatura em Dietética e Nutrição.» (Doc.653 NIPG 13360/20) -----

5) Candidatura ao Programa Ecovalor “Separa e Ganha” 2020/2021 – Pelouro da Educação:

Deliberação n.º 906/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 03 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Educação, datada de 23 de julho de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a renovação da Candidatura ao Programa Ecovalor – Concurso “Separa e Ganha”.» (Doc.654 NIPG 11288/20)-----

EDUCAÇÃO:

6) Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2020/2021 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 907/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 03 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando,

- A necessidade de recrutamento de técnicos para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), e Atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) e de Ocupação de Tempos Livres para o ano letivo 2020/2021;
- Que os horários destinados às AEC são reduzidos, ocupando, na sua maioria, apenas uma hora ao final do dia, após a componente letiva;

- Que de acordo com o disposto no n.º 11 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família de Crianças da Educação Pré-Escolar, da Componente de Apoio à Família de Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública de Ensino e Ocupação de Tempos Livres do Município de Peniche, o acompanhamento das crianças será assegurado por uma equipa técnica;
- Estima-se que as necessidades inerentes ao próximo ano letivo, de acordo com o previsto na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em horários a definir pelos Agrupamentos de Escolas e pelo Município, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, e da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, sejam as seguintes:

Áreas de AEC	N.º de técnicos
Laboratórios de Aprendizagem	18
domínio: artístico e científico	
Laboratórios de Atividade Física e Jogos Tradicionais	18
domínio: desportivo	
Laboratórios de Competências Digitais	10
domínio: tecnologias da informação e da comunicação	
Total	46

Proponho, no uso das competências estabelecida nas alíneas r) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, de acordo com o Mapa de Pessoal para o ano de 2020, aprovado pela Assembleia Municipal, deliberação n.º 71/ 2019, de 13 de dezembro, sob proposta da Câmara Municipal (Deliberação n.º 1281/ 2019, de 28 de outubro) e alterado na sequência da deliberação n.º 7/2020 da Assembleia Municipal, de 19 de junho passado, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, autorize a abertura de procedimento, simplificado e urgente (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), com constituição de Reservas de Recrutamento, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho, conforme as necessidades identificadas, inerentes ao ano letivo 2020-2021, e de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, e o estipulado nos artigos 27.º, 30.º, e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), e de acordo com o definido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e no Despacho n.º 6906-B/2020, de 03 de julho, nos estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho, e ainda, que considere:

- a) A necessidade de efetuar uma alteração ao Mapa de Pessoal, tendo em conta que estavam previstos apenas 35 postos de trabalho e serão necessários 46 postos;
- b) Atribuição da remuneração horária dos tempos de prestação de trabalho nas atividades de enriquecimento curricular: 12,71€ (doze euros e setenta e um cêntimo), correspondente ao índice 151 da carreira dos educadores e dos professores dos ensinos básico e secundário;
- c) Atribuição da remuneração horária dos tempos de prestação de trabalho nas atividades de apoio à família e ocupação de tempos livres: 7,95€ (sete euros e noventa e cinco cêntimos), correspondente ao nível 15 da tabela remuneratória única.» (Doc.655 NIPG 13403/20) ----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

7) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos,

para o ano de 2020 (modificação 15) - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 908/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 03 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 – modificação n.º 15, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.656 NIPG 13660/20)-----

APOIOS DIVERSOS:

8) Atribuição de subsídio para pagamento de despesas efetuadas com a equipa de natação de competição 1.º semestre 2020 – Clube Naval de Peniche – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 909/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 03 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido apresentado pelo Clube Naval de Peniche, através de ofício registado sob o n.º 5742, em 20 de abril de 2020 (NIPG: 6039/20), com as despesas efetuadas no primeiro semestre de 2020, no valor de 514,20 euros, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Peniche e o Clube Naval de Peniche, em 03 de setembro de 2007;

Considerando que, nos termos da alínea b) da Clausula 2.ª, compete ao Município atribuir um subsídio ao Clube Naval de Peniche para suporte das despesas da equipa de competição;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda ao Clube Naval de Peniche um subsídio, no valor de 514,20 euros, para pagamento de despesas efetuadas com a equipa de natação de competição, relativas ao primeiro semestre de 2020.» (Doc.657 NIPG 6039/20)-----

9) Pagamento de subsídio mensal à Adepe - Associação para o Desenvolvimento de Peniche, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado para promoção do desenvolvimento local – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 910/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a atividade desenvolvida pela Adepe – Associação para o Desenvolvimento de Peniche, ao abrigo do protocolo celebrado, em 25 de agosto de 2010, para promoção do desenvolvimento local, a situação financeira apresentada pela mesma através de email, de 21 de agosto de 2020, registado sob o n.º 12277, a 24 de agosto, e não havendo útil para submeter o pedido à Câmara Municipal, dada a urgência do mesmo, proponho que a Câmara Municipal, ratifique o meu despacho, de dia 02 de setembro de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Anexo, e que determinou o pagamento antecipado do subsídio referente ao último quadrimestre de 2020 (setembro a dezembro), no valor de 5.000,00 euros.» O senhor Vereador Rogério Cação comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. (Doc.658 NIPG 12923/20)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 911/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou

aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e cinquenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
